

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 1ª DO ANO DE 2018.**

Aos cinco (05) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e dezoito (2018), às 16 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Adalgisa Ferreira Alves, Fátima Cristina S. da Silva Rezende, Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Jarmas de Almeida Leite (Fifi), Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Maria de Fátima Simões Barbosa e José Roberto da Silveira Castanheira Júnior (Castanha). Ausente o Vereador José Ailton Cardoso Boca (Boca). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e determinou a 1ª Secretária vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da 3ª e 4ª Sessões Extraordinárias do ano de 2017, que foram aprovadas. Em seguida a Secretária procedeu a leitura da **CONVOCAÇÃO nº 001/2018**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - Projeto de Lei nº 037/2017, que “Autoriza Contratações Temporárias para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas”; - Projeto de Lei nº 038/2017, que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 039/2017, que “Autoriza a Suplementar o Orçamento Financeiro da Prefeitura Municipal de São José do Calçado e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 040/2017, que “Autoriza Contratações Temporárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 041/2017, que “Autoriza Contratações Temporárias para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”. **Leitura do Projeto de Lei nº**

**039/2017, que “Autoriza a Suplementar o Orçamento Financeiro da Prefeitura Municipal de São José do Calçado e dá outras providências”.** O Presidente comentou que é um Projeto de 2017, até tentou fazer uma extraordinária porque o Prefeito mandou esse Projeto para a Câmara no último dia, porém não deu quórum porque tinha Vereador viajando e outros passando mal. Em sua opinião houve perda do objeto porque é referente ao exercício de 2017 e já estão em 2018. E colocou o Projeto em discussão. A Vereadora Janaina disse que como é perda do objeto devido a uma irresponsabilidade do Executivo e uma falta de respeito com os Edis desta Casa porque existe as Comissões e elas têm que analisar. Em sua opinião o Executivo não está, mais uma vez, preocupado com o andamento do orçamento do município. A Vereadora Fátima da Silva concorda com a opinião da Vereadora Janaina e do Presidente, e acrescentou que se era tão emergencial deveria ter feito antes porque a Câmara encerrou as sessões ordinárias no dia 11 de dezembro então houve prazo para o Executivo fazer esse Projeto, porém não houve interesse. A Vereadora Adalgisa informou que esteve na Prefeitura hoje conversando sobre esse Projeto por causa da data e foi informada que será muito pior se a Câmara não votar o Projeto, então cabe a consciência de cada um. A Vereadora Fátima Simões considera que os Vereadores não devem votar pensando no Prefeito, mas sim pensando no que pode vir a prejudicar o povo. A Vereadora Fátima da Silva comentou que não se trata de questão política ou partidária, se trata da data, em sua opinião eles deveria fazer um novo projeto para 2018 pedindo essa suplementação. Submetido a votação obteve 04 (quatro) votos contra dos Vereadores Janaina, Fátima da Silva, Nel Sana e Fifi e 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Adalgisa, Fátima Simões e Castanha, ficando, portanto, o Projeto 039/2017 **não aprovado**. O Presidente comentou que esse Projeto chegou na Câmara no dia 28 de dezembro e logo marcou a sessão para o dia 29, porém não deu para reunir todos os Vereadores, em sua opinião o Prefeito deveria reunir a Procuradoria e os Secretários para conversar sobre essa responsabilidade para fecharem um pouco antes do Natal. A Vereadora Adalgisa afirmou que houve

muita irresponsabilidade do Executivo sim, porém teve Vereador que não veio a sessão porque não quis. A Vereadora Fátima da Silva disse que ela mesma foi uma, não veio e não viria de novo quando não tiver um amparo. Dando continuidade a Secretária fez a leitura do **Projeto de Lei nº 038/2017, que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”**. O Presidente comentou que também houve perda do objeto porque no dia 31 de dezembro o IPESC teria que ter feito todos os seus trâmites. Colocou o Projeto em discussão. A Vereadora Janaina disse que em seu entendimento também houve a perda do objeto, sem falar que a solicitação feita pelo IPESC chegou em tempo hábil na Prefeitura e mais uma vez o Executivo não cumpriu com o prazo e essa Casa trabalha dentro da legalidade. A Vereadora Fátima da Silva lembrou que dois funcionários do IPESC estiveram nesta Casa explicando a situação do Instituto e fizeram toda a parte administrativa junto com a Assessoria Jurídica desta Casa e na época a Câmara aprovou o Projeto, porém virem votar um projeto que não tiveram tempo de estudar, de ler e saber o que está sendo pedido, mexer com o dinheiro público, sem chance, em sua opinião coisa pública merece respeito. Submetido a votação obteve 04 (quatro) votos contra dos Vereadores Janaina, Fátima da Silva, Nel Sana e Fifi e 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Adalgisa, Fátima Simões e Castanha, ficando, portanto, o **Projeto 038/2017 não aprovado**. O Presidente parabenizou o funcionário Douglas que hoje está como Diretor do IPES, pela sua responsabilidade, pois o mesmo esteve presente nesta Casa explicando a situação e pedindo que o Projeto fosse votado e mostrou um ofício que ele protocolou na Prefeitura no dia 03 de novembro de 2017 e no dia 28 de dezembro que telefonou para ele perguntando sobre o Projeto e o mesmo foi pessoalmente na Prefeitura resolver. O Presidente comentou que é muito triste ver uma pessoa responsável depender de outros órgãos, Procuradoria ou Assessoria do Executivo, que não estão funcionando, e que agora vai ter que responder por esse ato. Disse ainda que os vereadores querem o bem do município, em 2017 tudo o que o Executivo precisou essa Câmara foi favorável, as sessões estão todas na

internet para acesso de todos.**Leitura do Projeto de Lei nº 037/2017, que “Autoriza Contratações Temporárias para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Antidrogas”.**Projeto em discussão. A Vereadora Janaina comentou em relação ao Maestro, ele teve um ano para fazer a demonstração do seu trabalho e em momento nenhum as crianças das escolas municipais dos Distritos foram atendidas, trabalhar com as crianças que possuem alta habilidade e já frequentam escolas de música como o Gmag de Bom Jesus é muito fácil e queria vê-lo trabalhar com as crianças do CRAS e com as crianças que realmente precisam ser trabalhadas, sem falar na sua remuneração de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mais que um médico, mais que um fisioterapeuta, mais que um professor da rede municipal, isso num momento de crise do município, numa cidade onde os pacientes do CAPS não têm remédio, onde as pessoas têm que mendigar uma ficha para um pediatra, porque 40 fichas não é suficiente para atender as crianças do nosso município, onde as mulheres correm o risco de ter um câncer porque não tem ginecologista para atendê-las, porque só está tendo atendimento de obstetra. Disse que sabe que a cultura faz parte da história de um povo, mas no momento não podemos dar o luxo de manter a cultura sem antes manter o básico para o povo, que é saúde e educação. Considera um absurdo vir para esta Casa de Leis um projeto pedindo a contratação de um maestro. A Vereadora Fátima da Silva lembrou que obteve resposta do Secretário de Educação a um requerimento de sua autoria, dizendo que o maestro atendia a rede municipal de alunos que tinha 1346 crianças e perguntou se alguém sabe se o maestro trabalhou nas escolas. Comentou que o mesmo deu aulas para pessoas que já tem habilidades musicais no espaço cedido pela Academia Calçadense de Letras. O mesmo não atendeu tudo que constava na resposta do Secretário. Disse ainda que sugeriu a Secretária Municipal de Ação Social que o maestro ministrasse aulas no CRAS, pois o município possui diversos instrumentos, mas o maestro esteve apenas uma vez no CRAS que foi no dia da Conferência. Alertou ainda que o maestro foi contratado pela Secretaria de Esporte e Cultura, porém o mesmo nunca cumpriu

horário na Secretaria pela qual foi contratado, o mesmo só fica na Secretaria de Educação e perguntou por que não foi dado um processo seletivo para o cargo ou então que fosse contratado pela Educação que tem recurso federal e não precisaria gastar o recurso próprio da Prefeitura, que deixa de pagar um médico, deixa de pagar um fisioterapeuta, deixa de fazer qualquer outra coisa para poder pagar um maestro. Submetido a votação obteve 04 (quatro) votos contra dos Vereadores Janaina, Fátima da Silva, Nel Sana e Fifi e 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores Adalgisa, Fátima Simões e Castanha, ficando, portanto, o **Projeto 037/2017 não aprovado. Leitura do Projeto de Lei nº 040/2017, que “Autoriza Contratações Temporárias para atender a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”**. O Presidente pediu que a Secretária também fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 041/2017, que “Autoriza Contratações Temporárias para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências”** pois ambos são para contratação. Projetos em discussão. A Vereadora Fátima da Silva comentou que no dia 11 de dezembro de 2017 foi aprovado por esta Casa um Projeto de Lei enviado pelo Executivo para a realização do processo seletivo simplificado, que se transformou na Lei 2044/2017, e hoje ele tem a displicência de mandar outro projeto pedindo a contratação direta por seis meses podendo ser prorrogado por mais seis. Em sua opinião a Câmara vai aprovar a contratação direta das pessoas que já estavam contratadas e deixar a população que está ansiosa pelo processo seletivo à disposição do Prefeito, não concorda. A Vereadora Janaina disse que gostaria de esclarecer que não estão tirando o emprego de ninguém, pois no dia 11/12 foi encaminhado para esta Casa o processo seletivo e a Câmara aprovou. Tem pessoas que já se programaram para participar desse processo seletivo. O Executivo até o dia de hoje nada fez, prejudicando o andamento do município. Voltou a dizer que não estão tirando em prego de ninguém. Estão cumprindo o que determina a Lei federal 11.350/2006. Quando uma Secretaria quer, com dois dias elabora-se um processo seletivo. A atual gestão do Prefeito não está se preocupando com o funcionamento das Secretarias, pois

essas contratações estão irregulares. Lembrou que a Secretaria de Saúde recebeu uma determinação do Ministério Público Federal, que está engavetada, que exige o processo seletivo. Diante disto perguntou se eles acham que a Câmara vai caminhar com uma irregularidade dessa. A Vereadora Fátima da Silva comentou que a Secretária de Saúde tem uma Assessoria técnica, então não podem falar que não tem equipe e que não tiveram tempo hábil para montar um processo seletivo. Lembrou que quando a Promotoria notificou a Secretaria de Educação no Governo passado em dois dias montaram o Edital e até hoje a Educação mantém esse processo. Isso quer dizer que se tiverem boa vontade podem fazer. Em sua opinião é um atestado da incompetência do Executivo, da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Assistência Social e de quem mais for responsável. A Vereadora Adalgisa comentou que desde agosto vem cobrando do pessoal da Prefeitura a respeito do O Vereador Castanha sugeriu que seja dado um prazo de 60 (sessenta) dias para que o Executivo organize o processo seletivo. Após uma extensa discussão acerca do assunto o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 040/2017 a votação, que obteve seis votos contra dos Vereadores Janaina, Fátima da Silva, Adalgisa, Castanha, Nel Sana e Fifi e 01 voto favorável da Vereadora Fátima Simões. **Ficando, portanto não aprovado.** Em seguida o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 041/2017 a votação que obteve seis votos contra dos Vereadores Janaina, Fátima da Silva, Adalgisa, Castanha, Nel Sana e Fifi e 01 voto favorável da Vereadora Fátima Simões. **Ficando, também não aprovado.** O Presidente comentou que no ano de 2017 a Câmara agiu da melhor forma possível para com o Executivo que não deu a menor atenção, e quando cobrava a nomeação de um líder de governo, era porque sempre sentiu a necessidade de um interlocutor do Executivo dentro do Legislativo, para que houvesse diálogo. Ninguém do Executivo veio conversar com o Legislativo sobre esses Projetos para explicar o que aconteceu. Quando a Câmara aprovou o Projeto para o processo seletivo se sentiu feliz porque o Município estaria cumprindo determinação da Lei e seguindo os municípios vizinhos, que há tempos já fazem esse processo. Porém o Executivo não cumpriu e hoje jogou a

responsabilidade para o Legislativo. Se não houve uma sinergia entre os órgãos responsáveis por esse processo, não podem jogar a responsabilidade para o Legislativo. Comentou ainda que tudo o que está acontecendo hoje é um reflexo do que está acontecendo no Executivo Municipal falta de sintonia entre as Secretarias, Procuradoria e Executivo. Hoje o Executivo não pode reclamar nada do Legislativo. Relatou que esteve conversando com o Prefeito de Apiacá, que informou que o processo seletivo foi feito em dezembro e se colocou à disposição do Prefeito de Calçado afim de ajudar em qualquer dificuldade. O Presidente comentou que agora vai ter que ser feito esse processo e os Vereadores vão fiscalizar com muita rigidez. Finalizando o Presidente agradeceu nominalmente a presença de cada vereador. Justificou a ausência do Vereador José Ailton que está passando por mais uma sessão de hemodiálise e desejou que Deus o abençoe na recuperação de sua saúde. Desejou também um feliz ano novo para todos. Informou que a próxima sessão ordinária desta Casa será realizada no dia 11 de fevereiro de 2018. Nada mais havendo a relatar, encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

**Wagner Vieira França**      **Janaina Luzia O. Pimentel Passalini**  
**Presidente**              **1º Secretária**